

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE JUNHO/2015
1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E CAPITAL**

		CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	478033 428960	194 270	2464,09 1588,74	906993	464	1954,73	70841 143191	194 270	365,16 530,34	214032	464	461,28
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	12794 12780	194 270	65,95 47,33	25574	464	55,12	1791 4685	194 270	9,23 17,35	6476	464	13,96
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	490827 441740	194 270	2530,04 1636,07	932567	464	2009,84	72632 147876	194 270	374,39 547,69	220508	464	475,23
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	14055 15169	194 270	72,45 56,18	29224	464	62,98	2186 5377	194 270	11,27 19,91	7563	464	16,30
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	6028 11129	194 270	31,07 41,22	17157	464	36,98	4833 11755	194 270	24,91 43,54	16588	464	35,75
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1340 2682	194 270	6,91 9,93	4022	464	8,67	779 2315	194 270	4,02 8,57	3094	464	6,67
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	11425 12325	194 270	58,89 45,65	23750	464	51,19	1626 4532	194 270	8,38 16,79	6158	464	13,27
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3923 4914	194 270	20,22 18,20	8837	464	19,05	2117 3821	194 270	10,91 14,15	5938	464	12,80
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	8397 5818	194 270	43,28 21,55	14215	464	30,64	4803 5843	194 270	24,76 21,64	10646	464	22,94
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	2912 2181	194 270	15,01 8,08	5093	464	10,98	64 500	194 270	0,33 1,85	564	464	1,22
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	40578 43349	194 270	209,16 160,55	83927	464	180,88	8495 23030	194 270	43,79 85,30	31525	464	67,94
TOTAL DE REPRESENTAÇÕES/INQUÉRITOS/MEDIDAS/TCO's	CAPITAL INTERIOR	58 2132	194 270	0,30 7,90	2190	464	4,72	58101 97292	194 270	299,49 360,34	155393	464	334,90

(*) - Total de Juizes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2)
Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e sete (27) dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística. DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA